BULLYING NA ESCOLA

CARMEN APARECIDA CAMPOS PASSOS

RESUMO:

Na escola e na sociedade atual um dos temas mais discutidos atualmente, e considerado um grande vilão das relações interpessoais, afetando principalmente crianças e adolescentes é o fenômeno chamado Bullying. Definido por ações como agressões físicas ou psicológicas, constituindo uma forma de abuso exercido por um indivíduo, com o único objetivo de manipular, apelidar, discriminar, chutar, empurrar e excluir, sem motivação evidente, provocando dor, angústia e sofrimento, sendo frequentemente ocorridos nas escolas, grupos de amigos, família, locais de trabalho denominado assédio moral, asilos, enfim, em ambientes onde há relação interpessoal. Evidentemente o bullying trata-se de um comportamento consciente, premeditado, decidido, agressivo com a finalidade de depreciar o outro, o qual pode ser considerado por alguns especialistas um tipo de violência mais cruel, na convivência humana, e se tornou um problema mundial pela complexidade de se identificar, intervir e combater, pois às vezes afeta uma área íntima, inviolável e preciosa do ser, a sua alma, tornando suas vítimas reféns da ansiedade e de emoções que interfere negativamente nos processos de aprendizagem e desempenho pessoal e profissional

PALAVRAS-CHAVE: Bullying; Escola; Comportamento; Autoestima.

ABSTRACT:

At school and in today's society, one of the most discussed topics today, and considered a major villain in interpersonal relationships, mainly affecting children and adolescents, is the phenomenon called Bullying. Defined by actions such as physical or psychological aggression, constituting a form of abuse carried out by an individual, with the sole objective of manipulating, calling, discriminating, kicking, pushing and excluding, without evident motivation, causing pain, anguish and suffering, frequently occurring in schools, groups of friends, family, workplaces known as moral harassment, nursing homes, in short, in environments where there are interpersonal relationships. Evidently, bullying is a conscious, premeditated, decided, aggressive behavior with the purpose of belittling others, which can be considered by some experts to be a more cruel type of violence in human coexistence, and has become a worldwide problem due to complexity of identifying, intervening and fighting, as it sometimes affects an intimate, inviolable and precious area of the being, your soul, making its victims hostage to anxiety and emotions that negatively interfere with the learning processes and personal and professional performance

KEY-WORDS:.Bullying; School; Behavior; Self esteem

1 INTRODUÇÃO

O termo Bullying compreende todas as formas de maneiras agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivo evidente e são ações realizadas por um ou mais estudantes contra outro, causando traumas, e são executadas dentro de uma relação desigual de poder. A prática de atos agressivos e humilhantes de um grupo de estudantes contra um colega, sem motivo aparente, é conhecida mundialmente como bullying e bully significa brigão, valentão. O bullying é um problema mundial, e infelizmente toda e qualquer escola tem enfrentado esse fato com seus alunos. Os que praticam o bullying demonstram probabilidade de se tornarem adultos com comportamentos antissociais e violentos, podendo vir a adotar, inclusive, atitudes delituosas ou delinquentes.

Os alunos cada vez mais estão envolvidos com o Bullying, tanto como autores quanto como alvos. Já entre as alunas, podemos dizer que também ocorre, porém, com menor frequência.

O bullying é praticado também pela exclusão de certos colegas do grupo, como pela difamação destes. É um problema que envolve jovens e adolescentes desde a educação infantil e seus efeitos são desastrosos no ensino fundamental, médio, chegando até o ensino superior.

As atitudes preconceituosas, apelidos, são ações que destroem a autoestima de quem as recebe, interferindo negativamente na autoimagem do adolescente que tanto preza por isso, que a imagem e autoimagem nesta faixa etária exerce um poder que impressiona o grupo. Tudo isso pode influenciar de maneira negativa sobre sua competência de adiantar-se acadêmica e socialmente.

O Bullying escolar pode ser classificado como: alvos de Bullying - são os alunos que só sofrem bullying; alvos/autores de Bullying - são os alunos que ora sofrem, ora

praticam bullying; autores de Bullying - são os alunos que só praticam bullying; testemunhas de Bullying - são os alunos que não sofrem nem praticam Bullying, mas coexistem em um ambiente onde isso acontece.

Os autores são indivíduos que têm pouca empatia, intolerantes, autoritários, com forte necessidade de ter o controle das situações em suas mãos, São invejosos, cheios de ressentimentos, e quase sempre demonstram nervosismo e agressividade. Frequentemente, pertencem a famílias desestruturadas, nas quais há pouco relacionamento afetivo. Seus pais exercem uma supervisão pobre sobre seus filhos e toleram o comportamento agressivo ou explosivo.

Os que praticam o bullying têm grande probabilidade de se tornarem adultos com comportamentos antissociais e/ou violentos, podendo vir a adotar, inclusive, atitudes delinquentes ou criminosas.

Quando não há intervenções eficazes contra o bullying, o espaço escolar torna-se totalmente insalubre. Todas as crianças, são afetadas, passando a experimentar sentimentos de ansiedade e medo. Os alunos que sofrem bullying, dependendo de suas características individuais e dos meios em que vivem, poderão conviver com os traumas sofridos na escola por longos anos. Poderão quando adultos apresentar sentimentos negativos, especialmente com baixa autoestima, tornando-se indivíduos com sérios problemas de relacionamento. Poderão adquirir, também, um comportamento hostil.

2. DESENVOLVIMENTO

A prática de bullying começou a ser pesquisada há três décadas atrás na Europa, quando descobriram que essa forma de violência estava por trás de muitas tentativas de suicídios de adolescentes. No Reino Unido, por decisão governamental, hoje todas as escolas já implantaram políticas antibullying.

O médico Aramis Lopes Neto, coordenador da pesquisa da ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência) diz: “Trata-se de um problema complexo e de causas múltiplas. Portanto, cada escola deve desenvolver sua própria estratégia para reduzi-lo. A única maneira de combater o bullying é por meio da cooperação de todos os envolvidos: professores, funcionários, alunos e pais. As medidas tomadas pela escola para o controle do bullying, se bem aplicadas e envolvendo toda a comunidade escolar, contribuirão positivamente para a formação de costumes de não violência na sociedade”.

O bullying pode ocorrer em qualquer lugar onde os humanos interajam, tais como escolas, universidades, famílias, entre vizinhos, trabalho, espaços de lazer comunitário e hoje é praticado pela internet que é chamado de cyberbullying e afeta as pessoas do mundo inteiro.

O ato de" bullying" é dividido por categorias:

O bullying direto, é a forma mais comum entre os agressores masculinos ;

O bullying indireto, é a forma mais comum entre mulheres e crianças, tendo como característica o isolamento social da vítima. Em geral, a vítima teme o(a) agressor(a) em razão das ameaças ou mesmo a concretização da violência, física, sexual, verbal.

Assédio escolar: O aluno que quer intimidar exerce o seu poder sobre alguém ou sobre um grupo mais fraco. Ele tem o comportamento agressivo e negativo; faz isso repetidas vezes, e com isso há um desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Destacam-se algumas formas de comportamento que leva a pessoa a cometer o bullying, tais como: atitudes positivas de violência; excesso de álcool e drogas ilícitas; delinquências; relação de confronto de poder e autoridade; ausência de empatia; baixa tolerância à frustração; comportamento autoritário e provocativo; intolerância a diferença.

Algumas características são comuns nas vítimas do Bullying, normalmente são solitárias; baixa autoestima; pouca supervisão dos pais; tímidas; oprimidas; características físicas ou psicológicas que podem servir de contexto ao sujeito agressor, tais como: obesidade, uso de óculos, condições peculiares, de modo de andar, falar, vestir, enfim. O Bullying é tão grave que não pode ser considerado como uma brincadeira inocente da infância, e sim um padrão agressivo, cruel, proposital e sistemático.

De acordo com Fante (2005):

Bullying é um conceito específico, e que não pode ser confundido com outras formas de violência, pelo fato de causar trauma ao psiquismo dos envolvidos. Acredita que a relação intrafamiliar seja grande responsável por esse fenômeno, por tê-los às vezes carência afetiva, à ausência de limites e poder dos seus pais sobre seus filhos, existindo no dia a dia dessas famílias, maus-tratos físicos e explosões emocionais violentas. (FANTE, 2005, p. 17).

Para Silva (2010):

Existem algumas atitudes de forma diretas ou indiretas que podem ser configuradas como bullying, as formas diretas a pressão se dão de um indivíduo ou grupo sobre outra pessoa ou grupos de pessoas e as indiretas é alcançado através de algumas estratégias que produzem isolamento e re-

baixamento da vítima, formas específicas de desqualificação social. (SILVA, 2010, p.21).

CYBERBULLYING

Com o avanço tecnológico, as formas de bullying também se modificaram. Atualmente praticar o bullying pelas redes sociais tem sido algo recorrente pela facilidade de atingir um maior número de pessoas, e expor a vítima a todo esse contingente de internautas, e ainda contando com sua maior vantagem que é ficar no anonimato. Com isso a prática do cyberbullying tem crescido descompassadamente

O Cyberbullying é a prática do bullying realizada por meio da internet com objetivo de humilhar e ridicularizar os alunos, pessoas conhecidas e desconhecidas e também professores perante a sociedade virtual. Apesar de ser praticado de forma virtual, o cyberbullying tem preocupado pais e professores, pois através da internet os insultos se multiplicam rapidamente e ainda contribuem para contaminar outras pessoas que conhecem a vítima.

O cyberbullying não consiste em agressões físicas, e por isso, ele é visto como menos danoso, porém, suas consequências são tão ou mais graves que as do bullying físico. E na maioria das vezes o abuso sofrido pela vítima é de cunho psicológico, podendo esta chegar até o suicídio.

SILVA (2010) menciona também "problemas psicossomáticos, transtorno de pânico, depressão, anorexia e bulimia, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, além de poder agravar problemas preexistentes, devido à continuidade da exposição às situações estressoras a que a vítima é submetida".

As escolas não têm conhecimento de quantos casos de cyberbullying ocorrem em relação aos seus alunos, mas têm a noção de que o problema existe. Enquanto o bullying ou violência na escola é visível logo sendo mais fácil de ser detectado pelos intervenientes escolares, em contrapartida o cyberbullying é mais difícil de ser detectado, pois estes casos só chegam ao conhecimento de terceiros através de denúncias das próprias vítimas de cyberbullying aos quais estão sujeitas.

Como a tecnologia evoluiu, o bullying ganhou outras dimensões. Com o avanço da Internet, salas de chat, os fóruns on-line forneceram um terreno comum para os jovens atacarem uns aos outros (Marina de Andrade Marconi – Eva Maria Lakatos, 1996). Instagram e facebook são as redes sociais mais usadas por jovens e adolescentes. As vítimas são atacadas nas redes sociais, marcadas, expostas e quem comete esses atos, na maioria das vezes utilizam de perfil face, em que é quase impossível a punição.

Juridicamente podemos nos pautar no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, que intensifica a Proteção Integral, assegurando o dever à família, à comunidade, à sociedade em geral, e ao poder público de assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, dentre outros. Nos termos do artigo 17, aborda a questão do direito ao respeito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, em que a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos aspectos e objetos pessoais. E no artigo 18, o ECA pronuncia o dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Apesar de o ECA trazer todo esse contexto de proteção, é fundamental um trabalho em conjunto entre família, sociedade e profissionais das áreas de saúde, educação e jurídica para que de fato o escrito em Lei se concretize.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, se o agente do bullying for criança ou adolescente e seu comportamento ameaçador, humilhante e intimidador recair sobre qualquer outra pessoa, independentemente da idade da vítima, a sua conduta pode configurar ato infracional conforme define o artigo 103, sujeitando a criança às medidas de proteção em razão de sua conduta (art. 98, inciso III, do ECA), e, se for adolescente, a medidas socioeducativas previstas no art. 112 do mesmo Estatuto. Quando o agente maior de idade cometer a violação sobre a criança ou adolescente, aquele está sujeito a uma punição do tipo penal, e também de natureza civil, por motivo desse ato ilícito.

Sabemos que no contexto jurídico as Leis existem, mas precisam de pessoas que as conheçam e façam valer esse direito.

Deve-se pensar esse ponto como algo que deve ser feito em conjunto: família, escola, o poder público e sociedade de um modo geral. No que diz respeito ao âmbito familiar é necessário que os pais estejam atentos aos seus filhos, tanto às suas necessidades como também para orientá-los em sua conduta. Os pais devem contribuir para a autoestima de seus filhos, ensinando-os a administrar as relações com as outras pessoas e respeitar o direito dos outros.

Na escola, MELLO (2005) alerta para a importância de inserir no currículo a aprendizagem não apenas dos conhecimentos em si, mas também de atitudes necessárias para a vida como: cooperação, ação positiva para a resolução de conflitos e problemas, pos-

tura firme de resistência e segurança para a tomada de decisões. De acordo com esta autora, o educador deve estar atento a atitudes de agressão, pois isso prejudica o desenvolvimento fazendo com que as vítimas fiquem mais sujeitas a desenvolver posturas menos ativas diante dos problemas.

INTERVENÇÕES NA ESCOLA

Segundo Eysenck (1971) é possível afirmar que crianças e adolescentes se unem a grupos de pessoas com personalidades semelhantes, durante sua vida escolar. Podemos definir personalidade como sendo a maneira como um indivíduo se mostra diante do outro, o que pode não corresponder necessariamente ao que ele realmente é; além de ser também a soma das qualidades pessoais.

Segundo o mesmo autor, ser extrovertido ou introvertido são características estáveis da personalidade, que definem dimensões individuais quanto à sociabilidade, atividade e temperamento. Para este autor, os extrovertidos e os introvertidos têm os mesmos traços, e estes traços variam conforme sua intensidade. Os extrovertidos têm como característica o fato de serem ativos expansivos e sociáveis; ao passo em que os introvertidos são pensativos e reservados. Estas estruturas psicológicas diferentes influenciam no processo de socialização do indivíduo, pois fatores como a autoconsciência, a autoafirmação, espontaneidade social, impulsividade, problemática de inferioridade e escrúpulo são fundamentais na construção das habilidades sociais.

Para fortalecer a personalidade em formação, os adolescentes costumam reunir-se em grupos afins, enfatizando um comportamento gregário.

Para Barros (1993), a adolescência é a época na qual o jovem enfrenta novas exigências, como escolher uma profissão, conquistar certa independência com relação à família e lidar com a sexualidade. Segundo a autora, amigos nesta fase vão ter imenso valor para ajudar a lidar com sentimentos complexos e conflitos. Daí a importância, para o adolescente, de ter amizades, sentir-se aceito por um grupo, incluído em uma 'tribo', na qual todos são da mesma faixa etária, têm gostos, maneiras de vestir, crenças e até problemas semelhantes. Esta identificação suaviza um pouco a sensação de estranhamento, de ainda ser alguém em formação, de não saber qual será seu lugar no mundo, comuns nesta fase. Os adolescentes definem-se a si mesmos a partir de suas ligações sociais e a partir do modo como interagem com o grupo de colegas. Conviver com seus pares os ajuda a criar um senso de identidade.

Portanto, é possível mensurar o sofrimento daquele aluno que se sente rejeitado pelos demais na escola. Some-se a isso o fato dele ainda ter que lidar com os maus-tratos que caracterizam o bullying, e temos uma situação que poderá gerar problemas ainda maiores para este jovem no futuro.

Muitos fatores podem transformar o relacionamento do jovem com os demais em um problema, especialmente no ambiente escolar. Uma personalidade mais introvertida ou extrovertida pode ser decisiva para ser ou não aceito pelos colegas. Outras diferenças, como gosto musical, aparência, raça, classe social e origem também são consideradas no momento de decidir quem fará parte ou será excluído de um grupo.

A violência em contexto escolar para os autores citados no texto, pode surgir pelas designações de vandalismo, bullying, agressividade, perturbações do comportamento, comportamento de oposição, perturbação com hiperatividade, comportamento delinquente e défice de competências ou fatores de desenvolvimento.

A aceitação da diversidade está na raiz da maioria dos casos de Bullying no ambiente escolar.

No universo de uma escola, também há aqueles que não são agressivos, não praticam o bullying e nem são vítimas dele, mas assistem aos maus tratos de outros colegas, de forma passiva, sem interferir. Nestas situações, o papel do professor é de vital importância.

Há aqueles que não sabem como agir, em consequência da própria formação, que não lhes dá o preparo para tal. Assim, esses professores acabam se tornando exemplo para o comportamento apático de alguns alunos nestas situações. Estão, portanto, colaborando para formar cidadãos sem iniciativa, que não reajam frente a injustiças.

Outros ainda recorrem à ajuda da orientação educacional e direção. Esta ajuda muitas vezes resume-se a uma punição regulamentar, que não chega a atingir às causas do problema. Desta forma, o fenômeno se mantém, sem que nada seja efetivamente feito pelos educadores para evitá-lo.

As justificativas são muitas: 'é coisa de criança', 'demonstração de imaturidade', 'vai passar', 'a escola não possui um psicólogo', e outras.

Mais grave ainda são casos em que os próprios educadores demonstram um comportamento discriminatório ou cruel para com seus alunos. O reforço negativo, aqui, é inegável.

Mas há também os que fazem um lindo trabalho, que incluem de fato todos os alunos, que sabe propor conversas, debates, que ouve os alunos.

Entre as estratégias encontradas para trabalhar a temática na escola, e que tem se mostrado uma das mais eficaz, principalmente no ensino fundamental II e médio é propor aos alunos que criem ambientes virtuais para diminuir as ações de bullying, ou ate mesmo buscar caminhos e atalhos que seja possível identificar “os criminosos”, os que torturam as vítimas.

Ainda neste assunto é importante tratar do bullying em relação aos professores. A Organização mundial da saúde (OMS) adverte que muitos professores são afastados por ameaças via internet que lhes fazem contra a própria vida. Muitos com medo de perder a própria vida e ao mesmo tempo proteger seus lares, abandonam a profissão de docente.

O bullying não é um assunto novo e deve estar presente nos currículos da escola. O assunto merece ser tratado com muito cuidado e ao mesmo tempo criar redes de proteção nas escolas contra e qualquer revanche.

3. CONCLUSÃO / CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade na prevenção e combate é dever de todos, principalmente dos pais, pois o bullying é sem dúvida uma violência cruel, que hoje é considerada um problema social por ser complexa e difícil de diagnosticar, pois a reação da vítima é silenciosa, entretanto, essa situação estimula e aumenta as agressões que às vezes produzem graves cicatrizes na construção psíquica, com sequelas até mesma na vida adulta. O papel da família é essencial para compreender que um ambiente acolhedor, com limites claros, com ênfase no respeito, no diálogo e na aceitação das diferenças é um fator importante para futuras prevenções.

No ambiente escolar, deve impor regras de modo preciso e explícito, definido em seu regimento interno, trabalhando o preconceito e os comportamentos de violência, exclusão, indiferença e agressões por parte dos alunos. A grande lição é de que precisamos envolver a sociedade, para a prevenção e tratamento, agindo rapidamente quando houver uma ocorrência para evitar transtornos à vida da vítima, pois isso tem acontecido em ambientes familiar, escolas universidades, trabalho, e atualmente no mundo virtual, levando a vítima à prática de suicídio. É preciso conscientizar as pessoas através de projetos para que todos digam não ao bullying, demonstrar as consequências e a gravidade desse problema.

Do ponto de vista psicológico, às vítimas de bullying devem receber atendimento psicoterapêutico para elaboração dos conflitos emocionais que decorrem do processo de vitimização ao qual estão submetidas, com o objetivo de superar a fraqueza que a relação oprimido-opressor instaura.

Do ponto de vista jurídico, reconhece a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos e detentores de prioridade absoluta, levando em conta a sua condição especial de processo de desenvolvimento físico, psíquico e social, decorrente do princípio da Doutrina da Proteção Integral, que norteia o Estatuto da Criança e do Adolescente, vale ressaltar que todos os instrumentos jurídicos devem convergir para a plena eficácia de proteção contra essa forma de abuso.

Portanto trata-se de um longo percurso de reeducação ética, moral, jurídica e social, na qual devem ser interiorizadas adequadamente as noções de lei, transgressão e culpa com vistas à compressão de que o direito de um termina onde começa o direito do outro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília, DF: Senado F e - deral, 2016. 496 p. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_201 6.pdf. Acesso em: 01 mar 2024.

FANTE, Cleo. Fenômeno bullying: prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. Ed. Campinas: Verus, 2005.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas na escola. Rio de Janeiro: Fontanar, 2010.

Sitio consultado: http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/31308/bullying.pdf. Acesso em: 01 mar 2024

Revista Jurídica da Universidade de Cuiabá, v 13, n-1 – jan./jun.2011. ed. EDUNIC

TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito. 4º. Ed. Livraria dos Advogados.2022